

**POR**TARIA N° 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2013.

Designa a servidora Leonor Muniz Alves para exercer a Função De Apoio Intermediário de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno, e considerando as disposições da Resolução n. 137, de 8 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar Leonor Muniz Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, servidora do quadro permanente de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer a Função de Apoio Intermediário de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias, código FAI.3, com lotação na Secretaria-Executiva.

Art. 2º – Os encargos de assessoramento, decorrentes do exercício da Função Gratificada FAI-3, destinam-se ao atendimento de encargos de reduzida complexidade, de pouca autonomia de atuação:

I – auxiliar na organização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias;

III – responsabilizar-se pela publicação de atos, proposições e pareceres elaborados pelas comissões;

IV – auxiliar na redação de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, correspondências e demais expedientes elaborados pelas comissões;

VI – elaborar editais de convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões;

VII – elaborar proposições de menor complexidade no âmbito das comissões; e

VIII – executar outras atividades afins.

Art. 3º – Pelos encargos decorrentes desta Portaria, a servidora receberá a gratificação prevista no Anexo II da Resolução n. 137, de 8 de outubro de 2007, com a redação dada pela Resolução n. 151, de 12 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Ao deixar de exercer a função gratificada, a servidora voltará a receber somente a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Bonfinópolis de Minas, 20 de janeiro de 2014.

Vereador Zezinho Tucano  
Presidente